



**MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 429 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

“Cria a Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Morretes”.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor OSMAIR COSTA COELHO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, e Lei Complementar nº 06 de 04 de fevereiro de 2011, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Paraná Cidade, quanto ao preenchimento no sistema de cadastramento

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado o Grupo Técnico Permanente – GTP com a finalidade de elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Morretes, integrado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** O Grupo Técnico Permanente – GTP, será composto pelos seguintes membros:

I – Hendryew Henrique Dal Bom de Carvalho – Diretor de Arquitetura e Urbanismo

II – Gilmar Dalitz – Chefe de Departamento de Arquitetura

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições sem contrário.

PAÇO NHUNDIAQUARA, Morretes em 11 de setembro de 2019.

**OSMAIR COSTA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL**